

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 520 | Página 1

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.085, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 244.001,25, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º – Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 244.001,25, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 026)
R\$ 2.210,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.006: Coordenação do C.P.D.

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 034) R\$ 800,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 037)
R\$ 2.268,61

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 119)
R\$ 1.513,74

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 294) R\$ 38.508,90

RECURSO: 1010 (Convênio Vinculado Geral – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Trans. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 (Geral Total)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 314) R\$ 200,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. (Ficha 350)
R\$ 60.890,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 352)
R\$ 137.610,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 244.001,25

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das ANULAÇÕES parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 027)
R\$ 2.210,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 520 | Página 2

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 047) R\$ 5.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 063) R\$ 15.600,00

RECURSO: 1076 (Assistência Social – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 (Assistência Social – Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.016: Coordenação do Fundo Social de Solidariedade

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 107)
R\$ 1.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 118) R\$ 39.400,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 121)
R\$ 5.000,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 135) R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 138)
R\$ 3.400,00

RECURSO: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.303.0016.2.057: Promoção da Assistência Farmac. e Insumos Estratég. na Atenção Bás. Saúde

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (Ficha 145)
R\$ 1.513,74

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 181) R\$ 60.000,00

RECURSO: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 200 (Educação)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 200) R\$ 10.000,00

RECURSO: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 (Educação)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 228) R\$ 12.500,00

RECURSO: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – FUNDEB Outros)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262 (Educação: FUNDEB – Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.363.0012.2.031: Manutenção do Ensino Profissionalizante

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 256)
R\$ 22,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06: ENSINO SUPERIOR

12.364.0015.2.032: Contribuição a Universitários

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 259) R\$ 15.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09: CULTURA

13.392.0005.2.035: Coordenação do Conselho Municipal da Cultura

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 284)
R\$ 510,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 520 | Página 3

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 316)
R\$ 200,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 333)
R\$ 47.645,51

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 244.001,25

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 02 DE AGOSTO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Portarias

=PORTARIA Nº 9.217, DE 02 DE AGOSTO DE 2019=

“Determina a abertura de processo administrativo disciplinar com objetivo de julgar a conduta do servidor Claudemir Martins Guilherme, efetivo do cargo de Auxiliar de Serviços II (Setor de Serviços Urbanos) e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para que a Comissão Permanente de Processos Administrativos, constituída

nos termos da Portaria nº 8.871, de 17 de julho de 2018, instaure, instrua, promova oitivas e julgue a conduta do servidor abaixo qualificado como réu, conforme noticiado pelo Assessor de Planejamento Urbano em seu ofício datado de 25/07/2019, protocolizado sob o nº 2.692/19 (protocolo geral), onde registra o descumprimento do horário de expediente lhe atribuído, dos deveres funcionais de seu cargo e desídia de função/atribuições:

I - Servidor réu: CLAUDEMIR MARTINS GUILHERME, matrícula nº 889, portador do RG 23.098.779-5 SSP/SP e CPF nº 081.594.898-03, nomeado pela Portaria nº 3.444, de 16/08/1999, titular do cargo de Auxiliar de Serviços II, lotado no Setor de Serviços Urbanos.

II - Tipificação da ocorrência disciplinar em âmbito administrativo: descumprimento dos seguintes deveres funcionais:

a) Exação administrativa (inciso I do art. 153 da Lei 424/69);

b) Pontualidade (inciso III do art. 153 da Lei 424/69);

c) Observar as normas legais e regulamentares (inciso VI do art. 153 da Lei 424/69);

d) Obedecer às ordens superiores, salvo quando manifestadamente ilegais (inciso VII do art. 153 da Lei 424/69).

III - Penas previstas no ordenamento legal municipal competente (tipificação inicial): repreensão ou suspensão (arts. 161 [incisos II e IV], art. 163, art. 164 da Lei 424/69 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme apuração a ser realizada pela Comissão Permanente de Processos Administrativos.

ART. 2º A comissão referida no art. 1º fica autorizada, mediante ato próprio, a arrolar e convocar os servidores ou cidadãos que achar conveniente para execução de oitivas e instrução de processo administrativo.

ART. 3º O presente processo administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluso, contados a partir da data de entrega dos autos formalizados à Comissão Permanente de Processos Administrativos, cuja informação será integralizada aos autos na forma de termo de recebimento.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
02 DE AGOSTO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 520 | Página 4

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

=PORTARIA Nº 9.218, DE 02 DE AGOSTO DE 2019=

"Dispõe sobre a nomeação dos servidores que especifica."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. MARINA SCHIABEL KELLE, portadora do CPF nº 418.210.808-66, classificada em 33º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 15/08/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de ESCRITURÁRIO I (cargo sem ocupante anterior), referência base 35, de provimento efetivo, lotada no Setor de Arrecadação e Fiscalização desta Prefeitura Municipal.

ART. 2º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. NELCIVAN FRANCISCO DE SOUSA, portador do CPF nº 433.131.358-11, classificado em 35º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 05/08/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de ESCRITURÁRIO I (cargo sem ocupante anterior), referência base 35, de provimento efetivo, lotado na Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal.

ART. 3º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. ANA CAROLINE VILIONI SANTOS, portadora do CPF nº 125.258.196-32, classificada em 15º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 05/08/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL (cargo sem ocupante anterior), referência base 135, de provimento efetivo, lotada no Setor de Promoção da Cidadania desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
02 DE AGOSTO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.219, DE 02 DE AGOSTO DE 2019=

"Dispõe sobre a retificação das portarias que especifica."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Em virtude de imprecisão terminológica constante nas Portarias nºs 5.062/04; 5.110/04; 5.173/04; 5.359/05; 5.617/06; 5.672/06; 5.845/06; 6.128/07; 6.129/07; 6.641/09; 6.642/09; 6.781/10; 6.782/10; 7.149/11; 7.254/12; 7.290/12; 7.304/12; 7.428/12; 7.478/12; 7.851/14; 7.960/15; 8.063/15; 8.147/15; 8.200/16; 8.274/16; 8.536/17; 8.548/17; 8.578/17; 8.648/17; 8.662/17; 8.752/18; 8.887/18; 9.018/19, fica retificado seu conteúdo textual, conforme a seguir:

I - Onde se fazia constar: "...exoneração por ofício, em virtude de falecimento...", conste: "...vacância de cargo, em virtude de falecimento...";

II - Onde se fazia constar: "...exonerar o(a)...", conste: "...declarar a vacância do cargo ocupado pelo(a)...";

III - Onde se fazia constar: "...os efeitos da exoneração levada a efeito...", conste: "...os efeitos da vacância de cargo levada a efeito...";

IV - Onde se fazia constar: "Exonerar, em virtude do seu falecimento, o(a)...", conste: "Em virtude de falecimento, declarar a vacância do cargo ora ocupado pelo(a)...";

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
02 DE AGOSTO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 520 | Página 5

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação

=PORTARIA Nº 9.220, DE 02 DE AGOSTO DE 2019=

“Designa a servidora Roselene de Cássia Casetta de Paula, para atuar como gestora e fiscal da execução dos contratos administrativos relativos à aquisição de itens destinados à alimentação escolar.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROSELENE DE CÁSSIA CASSETTA DE PAULA, portadora do CPF nº 156.183.438-60 e do CRN nº 3-10,124, servidora efetiva titular do cargo de Nutricionista, para atuar como GESTORA e FISCAL da execução dos contratos administrativos relativos à aquisição de itens destinados à alimentação escolar das unidades pertencentes à rede municipal de ensino.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
02 DE AGOSTO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.221, DE 02 DE AGOSTO DE 2019=

“Designa a servidora Mariana Octávio Martins Muniz, para atuar como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -Conselho do FUNDEB.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIANA OCTÁVIO

MARTINS MUNIZ, portadora do CPF nº 336.359.498-41, servidora efetiva, para atuar como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -Conselho do FUNDEB, conforme previsto no parágrafo único do art. 12 da Lei nº 2.645, DE 21 DE MAIO DE 2009.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
02 DE AGOSTO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.222, DE 02 DE AGOSTO DE 2019=

“Dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de atos para a reorganização do arquivo público do Poder Executivo local.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DAIANE BÁRBARA BATISTA DE SOUZA e o servidor DANIEL GUARNIERI DUTRA para comporem o Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de atos para a reorganização do arquivo público do Poder Executivo local.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
02 DE AGOSTO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 520 | Página 6

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Licitação – Retificação de Edital

Pregão Presencial Nº 045/2019

Processo Administrativo Nº 083/2019

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por lote. Objeto: registro de preços para futura contratação de clínica especializada em serviços de internação e tratamento de dependentes químicos, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária ou por ordem judicial), conforme descritivo completo no anexo I, do edital. Considerando a necessidade de adequações, foram realizadas retificações no corpo do edital anteriormente publicado em 29/06/2019, o novo edital com as retificações encontra-se disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal: www.morroagudo.sp.gov.br. Fica redesignada a sessão para a data de 19/08/2019, às 09:00 horas. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 01/08/2019.

Aviso de Licitação – Retificação de Edital

Pregão Presencial Nº 061/2019

Processo Administrativo Nº 132/2019

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, de acordo com as necessidades do município, conforme descritivo completo no anexo I do edital. Considerando a necessidade de adequações, foram realizadas retificações no corpo do edital anteriormente publicado em 24/07/2019, o novo edital com as retificações encontra-se disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal: www.morroagudo.sp.gov.br. Fica redesignada a sessão para a data de 15/08/2019, às 14:00 horas, na sala de reuniões na sede da prefeitura municipal de Morro Agudo. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 01/08/2019.

Extrato

Contrato Administrativo nº 098/2019. Processo Administrativo nº 071/2019. Pregão Presencial nº 037/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – EPP. Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio, Ácido Fluorsilícico, Policloreto de Alumínio e Cal Hidratada, utilizado no tratamento de água para consumo humano, para abastecimento público do município de Morro Agudo. Vigência 12 (seis) meses. Valor: R\$57.600,00. Assinatura: 11/07/2019.

Contrato Administrativo nº 099/2019. Processo Administrativo nº 034/2019. Pregão Presencial nº 019/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA ME. Objeto: aquisição de COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PERIFÉRICOS, destinados a diversas Secretarias, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município. Vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$8.058,00. Assinatura: 16/07/2019.

Contrato Administrativo nº 100/2019. Processo Administrativo nº 071/2019. Pregão Presencial nº 037/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. Objeto: aquisição de Hipoclorito de Sódio, Ácido Fluorsilícico, Policloreto de Alumínio e Cal Hidratada, utilizado no tratamento de água para consumo humano, para abastecimento público do município de Morro Agudo. Vigência 12 (seis) meses. Valor: R\$37.060,00. Assinatura: 16/07/2019.

Contrato Administrativo nº 101/2019. Processo Administrativo nº 042/2019. Tomada de Preços nº 001/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: Rodrigues Castro Construtora LTDA. Objeto: Contratação sob o regime de execução por empreitada de preços global, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação, reforma e construção da EMEF Dr. Jader Magalhães Lara Fernandes. Vigência 04 (quatro) meses. Valor: R\$232.009,59. Assinatura: 16/07/2019.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 520 | Página 7

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação

Contrato Administrativo nº 102/2019. Processo Administrativo nº 142/2018. Pregão Presencial nº 099/2018. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes e Materiais Médico/Hospitalares, conforme especificação completa no Anexo I do Edital. Vigência 06 (seis) meses. Valor: R\$19.020,00. Assinatura: 18/07/2019.

Contrato Administrativo nº 103/2019. Processo Administrativo nº 094/2019. Dispensa de Licitação nº 279/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: Martinho Moraes Mendes. Objeto: Contrato de locação de imóvel. Vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$10.140,00. Assinatura: 17/07/2019.

Contrato Administrativo nº 104/2019. Processo Administrativo nº 004/2019. Pregão Presencial nº 002/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: MARIANY MAGALHAES MAIS CONFECOES ME. Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares (Maiô e Sunga) para alunos da Rede Municipal de Ensino. Vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$13.275,75. Assinatura: 19/07/2019.

Contrato Administrativo nº 105/2019. Processo Administrativo nº 060/2019. Pregão Presencial nº 029/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME. Objeto: Aquisição de biscoitos variados para o Setor de Merenda Escolar, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Vigência 06 (seis) meses. Valor: R\$1.965,00. Assinatura: 19/07/2019.

Contrato Administrativo nº 106/2019. Processo Administrativo nº 018/2019. Pregão Presencial nº 009/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - EPP. Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços. Vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$595.166,40. Assinatura: 26/07/2019.

Contrato Administrativo nº 107/2019. Processo Administrativo nº 072/2019. Pregão Presencial nº 038/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: WELEY TEIXEIRA - GÁS. Objeto: Aquisição Liquefeito de Petróleo (GLP), P13 e P45, para anteder as demandas das diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do município. Vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$99.526,50. Assinatura: 29/07/2019.

Contrato Administrativo nº 108/2019. Processo Administrativo nº 010/2019. Dispensa de Licitação nº 038/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Objeto: Estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. Vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$18.171,12. Assinatura: 29/07/2019.

Contrato Administrativo nº 109/2019. Processo Administrativo nº 034/2019. Pregão Presencial nº 019/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: IMPACTRON SERVICE EIRELI. Objeto: aquisição de COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PERIFÉRICOS, destinados a diversas Secretarias, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município. Vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$765,00. Assinatura: 30/07/2019.

Dispensas

Dispensa de Licitação n.º 405/2019

Processo Administrativo n.º 145/2019

Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, verificando que foram preenchidos todos os requisitos legais, razão pela qual RATIFICO a dispensa de licitação (art. N24, XIII, da Lei n.º 8.666/93) para contratação da Fundação para o vestibular da UNESP – VUNESP, inscrita no CNPJ n.º 51.962.678/0001-96, com endereço à rua Dona Germaine Burchard, n.º 515 – Água Branca, São

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 520 | Página 8

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação

Paulo/SP, CEP n.º 05002-062, para realização do conjunto de procedimentos técnico-operacionais e metodológicos que permitem atender às denominações constitucionais relativas à realização de concurso público de ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, conforme a proposta técnica e comercial n.º 126/2019, com taxas de inscrição nos valores de R\$44,50 (ensino fundamental), R\$56,50 (ensino médio) e R\$82,20 (ensino superior). Encaminhe-se para a formalização de contrato. Morro Agudo, 31 de julho de 2019. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.



Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Ano III | Edição nº 520

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Página 9 de 10

Editais



CNPJ 50.730.902/0001-51
Entidade Filantrópica

Setor Recursos Humanos

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº50.730.902/0001-51, com sede à Rua Sebastião Antônio Muniz, solicita o comparecimento da funcionária MARIA CLÁUDIA FRIGO C. SOARES, CTPS nº 7845, série 00362, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 16/03/2017. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme 482, alínea “I” da CLT.

Rua Sebastião Antônio Muniz, 164 – Fone (16) 3851-9600 – Cep 14640-000 – Morro Agudo-SP
E-MAIL: hsm.rh@com4.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 520 | Página 10

Sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2019

“Dispõe sobre a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Morro Agudo, Sr. Gilberto César Barbeti”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Considerando que a decisão da Câmara Municipal de Vereadores, em sessão extraordinária regularmente convocada para a data de 02 de agosto de 2019, iniciada às 9 horas, decidiu por 08 (oito) votos a 01 (um) pela procedência dos fatos tipificados nos incisos VII, VIII e X do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/67;

Considerando que os votos foram colhidos de forma individual, nominalmente, conforme planilha, integrando a ata da sessão respectiva;

Considerando que os resultados das votações constituem dois terços dos membros da Câmara, pela procedência das infrações especificadas na denúncia;

Considerando que a competência para julgar infrações político administrativas é privativa da Câmara Municipal de Vereadores e do Presidente a responsabilidade pela emissão do Decreto Legislativo a que se refere o Art. 5º, inciso VI do Decreto-Lei nº 201/67.

APROVOU, E EU, JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica cassado o mandato do Prefeito Municipal de Morro Agudo, Senhor Gilberto César Barbeti.

Art.2º – Comunique-se à Justiça Eleitoral, nos termos do inciso VI do Art. 5º do Decreto-Lei 201/1967.

Art.3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 2 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente

Registrado e publicado na Coordenadoria Geral de Assuntos Legislativos, em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

COORDENADOR GERAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO LICITAÇÃO

Termo Aditivo nº 04/2019

Contrato Administrativo 03/2018 – Convite 01/2018

Renovação contratual pelo prazo de 12 meses.

Valor mensal – R\$941,85

25/06/2019

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS